



ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO - NILÓPOLIS		
NOME		CNPJ
Prefeitura Municipal de Nilópolis		29.138.286/0001-58
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Rua Pedro Alvares Cabral	305	
BAIRRO	UF	CEP
Centro		26525-051
E-MAIL		TELEFONE
gabinete@nilopolis.rj.gov.br		2791-6624
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Farid Abraao David		Prefeito
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2017		

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
Instituto de Prev. dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL		04.939.180/0001-22
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras	18	Sala 201
BAIRRO	UF	CEP
Centro		26525-060
E-MAIL		TELEFONE
previnil@previnil.rj.gov.br – previnil@hotmail.com dvbagero@gmail.com.br		(21) 3236-1900
RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa		Presidente
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/04/2017		

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Município - UF, 27 de Setembro de 2018	
 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
 Presidente
 Mat: 22.308 - PREVINIL